
D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 650/2010 de 28 de Dezembro de 2010

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para o fundo escolar da ES de Antero de Quental, o montante de 49.459,25 Euros (quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.K “Requalificação da ES Antero de Quental”, Classificação Económica 08.03.06 - K) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para a obra de requalificação da escola.

20 de Dezembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.